

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001	André Manuel Andrade Pereira	21/12/1992	60	3º
002	Antônio Guilherme Cortez Freitas Diniz	06/10/1995	55	5º
003	Caio Justino Lima	15/08/1994	65	2º
004	David Bruno Honi Vilarinho	04/06/1986	30	13º
005	Eduardo Borges Ferreira Junior	11/12/1996	45	8º
006	Fábio Justino Lima	18/02/1996	55	6º
007	Fernando de Oliveira Prado Filho	23/10/1993	50	7º
008	Henrique Sousa Barros de Oliveira	14/11/1994	40	9º
009	Leonardo dos Santos Bolanho	04/12/1994	40	11º
010	Marcos Alessandro Linares Bustos	28/11/1987	40	12º
011	Mateus Paes Teixeira	02/12/1995	70	1º
012	Moacir Rodrigues da Silva	13/09/1981	30	14º
013	Renan Baptista Reis	27/06/1993	60	4º
014	Victor Djordjijan Jorge	30/09/1994	40	10º

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP, através da COREME do H. M. DR. Carmino Caricchio, nos termos das Leis nos 10.912/1990, 14.503/2007 – art. 1º e 4º e 11.730/2008, CONVOCA os candidatos habilitados elencados abaixo para a escolha de vagas no PRM de Ortopedia e Traumatologia dia 12/03/2021 às 13h, na COREME (Comissão de Residência Médica) do Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio, andar térreo, com matrícula imediata.

A entrada dos convocados ocorrerão entre 13h e 14h horas, não permitindo seu acesso à COREME após esse horário.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Paes Teixeira	02/12/1995	70	1º
Caio Justino Lima	15/08/1994	65	2º
André Manuel Andrade Pereira	21/12/1992	60	3º
Renan Baptista Reis	27/06/1993	60	4º

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
2. RG – Cédula de Identidade;
3. Inscrição junto ao Conselho de Classe;
4. Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso ou Diploma;
5. Título de Eleitor;
6. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
7. Comprovante de Residência Atualizado;
8. Dados bancários: conta corrente no Banco do Brasil;
9. 2 fotos 3 x 4 (Identificada no verso com o nome do candidato);
10. PIS ou PASEP ou NIT ou NIR;
11. Carteira de vacinação atualizada;

PROCESSO 6110.2021/0003542-0

HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA VAGAS (REMANESCENTES) NO PRM DE ORTOPEDIA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP, através da COREME do H. M. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, nos termos das Leis nos 10.912/1990, 14.503/2007 – art. 1º e 4º e 11.730/2008, DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA dos candidatos habilitados na Seleção Pública de Vagas Remanescentes do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do H. M. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001	Mateus Paes Teixeira	02/12/1995	4,6	3º
002	Caio Cesar de Souza Figueiredo	14/08/1983	4,3	4º
003	Renan Baptista Reis	27/06/1993	5,0	2º
004	Josefa Tenita dos Santos Cruz	20/01/1981	2,2	5º
005	Dayisson Cavalcante Braga	20/07/1979	2,0	6º
006	Tosin Ayodeji Ayodola	26/09/1990	7,23	1º

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP, através da COREME do H. M. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, nos termos das Leis nos 10.912/1990, 14.503/2007 – art. 1º e 4º e 11.730/2008, CONVOCA os candidatos habilitados elencados abaixo para a escolha de vagas no PRM de Ortopedia e Traumatologia, dia 12 de Março de 2021 às 9 horas, na COREME 5º andar – Estrada de Itapeperica, 1661 para matrícula imediata.

A entradas dos convocados ocorrerão no período das 8h às 9 horas, não permitindo seu acesso à COREME após esse horário.

NOME	DATA DE NASCIMENTO
Tosin Ayodeji Ayodola	26/09/1990
Renan Baptista Reis	27/06/1993

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
- RG – Cédula de Identidade;
- Inscrição junto ao Conselho de Classe;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso ou Diploma;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Dados bancários: conta corrente no Banco do Brasil;
- 2 fotos 3 x 4 (Identificada no verso com o nome do candidato);
- PIS ou PASEP ou NIT ou NIR;
- Carteira de vacinação atualizada;

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2021 – PARTE 2

Ao dia 04 do mês de março do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 6ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Giovanna Palopoli Silva do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0000359-1.

Dado início a 6ª Reunião Extraordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:
- | PROCESSO SEI | SECRETARIA | NOME |
|---------------------|------------|-------------------------------|
| 6011.2021/0000499-2 | CASA CIVIL | ISABELLA CIMINO SCAFF |
| 6011.2021/0000499-2 | CASA CIVIL | ALEXANDER TOMAZ NOBRE |
| 6011.2021/0000499-2 | CASA CIVIL | RICARDO LUIZ ALVAREZ FERREIRA |

2. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ORGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Giovanna Palopoli Silva	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO TUTELAR SANTO AMARO

ESCALA DE PLANTÃO DAS 18h00min ÀS 08h00min (24h FINAIS DE SEMANA)

1º TRIMESTRE DE 2021	Plantão (11)	97283-6557	Apoio (11)	97283-6615
----------------------	--------------	------------	------------	------------

JANEIRO	04/01 a 11/01	Ricardo Lovaglio Bezerra	Valter Roberto Logeto
11/01 a 18/01	Valter Roberto Logeto	Ricardo Lovaglio Bezerra	
18/01 a 25/01	Lindinalva Leite Franco da Silva	Raimunda Fontinele Faria	
25/01 a 01/02	Raimunda Fontinele Faria	Valter Roberto Logeto	

FEVEREIRO	01/02 a 08/02	Rudneia Alves Arantes	Lindinalva Leite Franco da Silva
08/02 a 15/02	Ricardo Lovaglio Bezerra	Raimunda Fontinele Faria	
15/02 a 22/02	Valter Roberto Logeto	Rudneia Alves Arantes	
22/02 a 01/03	Lindinalva Leite Franco da Silva	Ricardo Lovaglio Bezerra	

MARÇO	01/03 a 08/03	Raimunda Fontinele Faria	Valter Roberto Logeto
08/03 a 15/03	Rudneia Alves Arantes	Lindinalva Leite Franco da Silva	
15/03 a 22/03	Rodolfo Damaceno de S.Maria	Raimunda Fontinele Faria	
22/03 a 29/03	Valter Roberto Logeto	Rudneia Alves Arantes	
29/03 a 05/04	Lindinalva Leite Franco da Silva	Rodolfo Damaceno de S.Maria	

CONSELHO TUTELAR VILA CURUÇA

ESCALA DE PLANTÃO DAS 18h00min ÀS 08h00min (24h FINAIS DE SEMANA) 2º TRIMESTRE DE 2021

2º TRIMESTRE DE 2021	Plantão (11)	97521-7186	Apoio (11)	97548-1054
----------------------	--------------	------------	------------	------------

MARÇO	26/02 a 05/03	EVERTON FERNANDES SANTOS	RICARDO TADASHI SAITO
05/03 a 12/03	SAMANTHA DE PAULA BERNARDES	EVERTON FERNANDES SANTOS	
12/03 a 19/03	ELIO MOREIRA DA CRUZ SOUZA	SAMANTHA DE PAULA BERNARDES	
19/03 a 26/03	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	ELIO MOREIRA DA CRUZ SOUZA	
26/03 a 02/04	RICARDO TADASHI SAITO	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	

ABRIL	02/04 a 09/04	EVERTON FERNANDES SANTOS	RICARDO TADASHI SAITO
09/04 a 16/04	SAMANTHA DE PAULA BERNARDES	EVERTON FERNANDES SANTOS	
16/04 a 23/04	ELIO MOREIRA DA CRUZ SOUZA	SAMANTHA DE PAULA BERNARDES	
23/04 a 30/04	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	ELIO MOREIRA DA CRUZ SOUZA	

MAIO	30/04 a 07/05	RICARDO TADASHI SAITO	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA
07/05 a 14/05	EVERTON FERNANDES SANTOS	RICARDO TADASHI SAITO	
14/05 a 21/05	SAMANTHA DE PAULA BERNARDES	EVERTON FERNANDES SANTOS	
21/05 a 28/05	ELIO MOREIRA DA CRUZ SOUZA	SAMANTHA DE PAULA BERNARDES	
28/05 a 04/06	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	ELIO MOREIRA DA CRUZ SOUZA	

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA

PROCESSO Nº 6074.2018/0002525-4

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, para formalizar a posse da nova gestão do COAT 2021/2023, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro Renato Souza Cintra, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. Maria Rosária Paolone, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. Remo Vitória Cherubin, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também participaram o Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda– SF; a Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; e Sra. Alessandra Gosling, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Sra. Luciana Neto de Oliveira representante da Secretaria Municipal da Saúde. O Sr. José Cícero Rosendo dos Santos, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso justificou sua ausência. Participou também a Sra. Elizete Nicolini da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Essa reunião teve as seguintes pautas:

1. Análise e deliberações das readequações metodológicas das propostas classificadas no Edital 15/SMDHC/FMID/2019;
2. Outros assuntos: Sugestão de agenda para uma reunião extraordinária para informações acerca da Portaria Secretaria Municipal da Fazenda - SF Nº 11 DE 22 de Janeiro de 2021.

1º item da pauta: O Sr. Renato Souza Cintra inicia dando as boas vindas aos conselheiros e na sequência passa a palavra para a Sra. Elizete Nicolini informar sobre os combinados para as análises e deliberações acerca das readequações metodológicas das propostas classificadas no Edital 15/SMDHC/FMID/2019.

Os conselheiros do COAT manifestaram esclarecimentos para alguns apontamentos, observações referentes às readequações metodológicas de propostas de 3 OSC:

1. "A Gente se Cuida" da Associação Amparo do Idoso;
2. "FOCO Finanças - Ferramentas de Orientação e Consultoria em Finanças" do Instituto Invar de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira;
3. "Projeto Arteterapia Prevenção e Tratamento" do Instituto Brasileiro Arte Terapia e Felicidade.

À cada uma das 3 OSC interessadas será encaminhada a manifestação com os principais apontamentos feitos pelos conselheiros e as OSC precisam apresentar uma nova proposta de readequação para nova análise. A fim de dar celeridade ao processo e dirimir dúvidas será oferecido às interessadas um plantão de dúvidas on line entre dias 08.02.2021 a 12.02.2021.

Os conselheiros do COAT deferiram a proposta de readequação "Resgate de Memória," Fundação Julita e o próximo passo é direcionar a mesma para o Departamento de Parcerias possa que seja iniciado o processo de parceriação.

2º item da pauta: O Sr. Renato Souza Cintra sugere que seja realizada uma reunião extraordinária para esclarecimentos e informações sobre a Portaria 11 de 22 de janeiro de 2021 que autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº57.380, de 13 de outubro de 2016. Por unanimidade reunião será realizada no dia 04.02.2021 às 17h.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião e eu, Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.
Renato Souza Cintra
Alessandra Gosling
Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira
Marly Augusta Feitosa da Silva
Maria Rosária Paolone
José Carlos Palacios Munoz
Luciana Neto de Oliveira
Remo Vitória Cherubin

PROCESSO Nº 6074.2018/0002525-4

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, para formalizar a posse da nova gestão do COAT 2021/2023, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro Renato Souza Cintra, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. Maria Rosária Paolone, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. Remo Vitória Cherubin, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também participaram o Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda– SF; a Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; e Sra. Alessandra Gosling, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Sra. Luciana Neto de Oliveira representante da Secretaria Municipal da Saúde. O Sr. José Cícero Rosendo dos Santos, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso justificou sua ausência. Participou também a Sra. Elizete Nicolini da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Essa reunião teve as seguintes pautas:

1. Reunião extraordinária para informações acerca da Portaria Secretaria Municipal da Fazenda - SF Nº 11 DE 22 de Janeiro de 2021.

1º item da pauta: O Sr. Renato Souza Cintra inicia dando as boas vindas aos conselheiros e informa que iniciará a reunião fazendo a leitura para posterior discussão da Portaria 11 de 22 de janeiro de 2021 que autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº57.380, de 13 de outubro de 2016.

A Sra. Elizete explica que considerando o curto tempo de existência do FMID e com apenas dois editais lançados: Edital CHP nº 15/SMDHC/FMID/2019 e o Edital de Credenciamento nº 10/SMDHC/FMID/2020, a desvinculação, nos moldes atuais, poderá comprometer a sustentabilidade do fundo. Sugere-se a este conselho apresentar ao gabinete da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania uma proposta semelhante ao feito para o FUMCAD - Decreto 58.197/2018, com a finalidade de preservar a sustentabilidade do FMID, assegurar recursos adicionais para áreas sociais e de saúde, de reconhecida necessidade, além de conferir a isonomia à gestão dos fundos de direitos. E outro ponto de atenção é que as receitas desvinculadas estejam em consonância com o Plano de Ação e de Aplicação de Recursos do FMID, com as diretrizes das políticas públicas para a pessoa idosa da cidade de São Paulo sendo destinadas a ações para a população idosa nas áreas de educação, assistência social e saúde.

A proposta de minuta de alteração do Decreto e parecer técnico com justificativas conforme processo SEI 6074.2021/000835-5, serão validados por este conselho na próxima reunião agendada para dia 17.02.2021.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião e eu, Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.
Renato Souza Cintra
Alessandra Gosling
Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira
Marly Augusta Feitosa da Silva
Maria Rosária Paolone
José Carlos Palacios Munoz
Luciana Neto de Oliveira
Remo Vitória Cherubin

PROCESSO Nº 6074.2018/0002525-4

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, para formalizar a posse da nova gestão do COAT 2021/2023, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro Renato Souza Cintra, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. Maria Rosária Paolone, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. Remo Vitória Cherubin, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também participaram o Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda– SF; a Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; e Sra. Alessandra Gosling, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Sra. Luciana Neto de Oliveira representante da Secretaria Municipal da Saúde. O Sr. José Cícero Rosendo dos Santos, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso justificou sua ausência. Participou também a Sra. Elizete Nicolini da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Essa reunião teve as seguintes pautas:

1. Apresentação e deliberações da Minuta que visa solicitar a alteração do Decreto nº 57.380/16 referente a desvinculação dos valores dos Fundos da Pessoa Idosa e da Criança e Adolescente.

1º item da pauta: O Sr. Renato Souza Cintra inicia dando as boas vindas aos conselheiros e informa que iniciará a reunião fazendo a leitura, para deliberação, do parecer técnico para a proposta de minuta de alteração do Decreto nº 57.380/16 referente a desvinculação dos valores dos Fundos da Pessoa Idosa e da Criança e Adolescente conforme processo SEI n.: 6074.2021/000835-5.

A Sra. Elizete explica que a alteração do Decreto, estendendo a exceção dada o FUMCAD, tem algumas finalidades como: delimitar a incidência da desvinculação de receitas, de maneira que ela não recaia sobre os valores direcionados a propostas específicas aprovadas pelo conselho gestor, de forma a assegurar a segurança financeira e jurídica do fundo. E, garantir que as receitas não atingidas por essa exceção (a ser contemplada no inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 57.380/2016), sejam aplicadas exclusivamente em ações para idosos (as) nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Entende-se que alteração do Decreto dará isonomia à gestão dos dois fundos públicos de direitos vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/ SMDHC.

O impacto financeiro da continuidade da desvinculação de receitas nos moldes atuais também é considerado. A receita do fundo é originada pela captação de recursos das próprias proponentes, interessadas na execução de seus projetos. Essa captação externa conta com dois motivadores essenciais: o incentivo das deduções do Imposto de Renda devido de pessoas jurídicas e físicas e a alternativa de direcionamento a propostas específicas aprovadas pelo conselho gestor nos termos do parágrafo 3º do art. 10 do Decreto Municipal nº 57.906/2017.

Importante destacar que até o momento a desvinculação de receitas não impactou nos projetos já aprovados. Porém, se não houver a alteração, o FMID será comprometido. Por isso a importância da rapidez das providências por este conselho.

Como encaminhamento o COAT validou o parecer técnico e a proposta de minuta de alteração do Decreto nº 57.380/16 que será encaminhada ao gabinete da SMDHC para parecer jurídico da AJ/SMDHC, bem como encaminhamento para ciência e manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião e eu, Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Renato Souza Cintra
Alessandra Gosling
Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira
Marly Augusta Feitosa da Silva
Maria Rosária Paolone
José Carlos Palacios Munoz
Luciana Neto de Oliveira
Remo Vitória Cherubin

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 017/CMDCA-SP/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, considerando determinação judicial proferida nos autos da ação civil pública nº 1003266-31.2021.8.26.0005, em cumprimento ao determinado pela MMª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V São Miguel Paulista, em decisão de tutela de urgência, comunica o afastamento do conselheiro tutelar Elio Moreira da Cruz Souza, Conselho Tutelar da Vila Curuçá, do exercício de suas funções até final da decisão, assumindo como titular a Conselheira Tutelar Claudete Baldoíno de Souza. Caberá a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania o cumprimento do ato administrativo de substituição determinada em decisão judicial.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2021/044)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 01 PIRITUBA				
AV. DR FELIPE PINEL 12	00.193.386.1	02	01	6051202100000413 ARTHUR RAMOS DA SILVA
00.193.311.9	02	01	6051202100000413	ARTHUR RAMOS DA SILVA
00.193.331.3	02	01	6051202100002963	PAULO CESAR SALGADO PIRES LAMAS
00.193.335.6	02	01	6051202100004176	SUPERGAS JARAGUA DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME
00.				